



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de dezembro de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2A/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto visa tornar obrigatório que, nos loteamentos a serem aprovados doravante, os projetos de distribuição de água potável e esgoto sanitário estabeleçam os pontos de ligação em cada lote de terreno, a partir do início da calçada e até o alinhamento dos lotes, para evitar a danificação dos calçamentos e pavimentações das vias públicas, no momento de sua ligação aos prédios.

Os calçamentos e pavimentações da maioria das vias públicas dos loteamentos são "retalhados" por ocasião das ligações dos pontos de distribuição de água potável e esgoto sanitário, que são realizadas apenas quando os donos dos lotes iniciam as construções de seus imóveis.

Com essa simples modificação nos projetos de loteamento, evitaremos essa danificação dos calçamentos e pavimentações das vias públicas dos novos loteamentos .

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

**Fábio de Souza Amarins**

Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Sou favorável à aprovação deste projeto.

**Benedito Tobias**

Presidente da Comissão